



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI 330, DE 27 DE JUNHO DE 2001

Denomina de José Edgleison da Silva Nunes a sala de informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Regiana da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte **LEI** :

Art. 1º Fica denominada de José Edgleison da Silva Nunes a sala de informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Regiana da Silva, neste município e dá outras providências..

Art. 2º Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2001.


Engº Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte